



que o sobre dos salarios dos espi
nais senao entendam nos prezos
da mis¹⁰.



V E L R E Y, Faço saber aos que este aluara virerem,
q̄ por parte das confrarias da Misericordia deste Rey
no, me foram dadas algumas petições porque me fazião
saber a grande despesa que tem, & oppresam, que rece
bem no liuramento dos presos pobres com que elles
correm a sua custa, por causa dos salarios que se dobraram aos es-
criuaés pella ley noua da Reformação da Iustiça com que nam po-
dem suprir o gasto que nisso tem, & lhe falta o necessario pera as
outras obras de charidade em que se exercitam, & querendo eu nis-
so prouer o que conuem, ey por bem, & mando que daqui em dian-
te a dita ley noua dos salarios que se dobraram aos ditos escriuaés,
se nam entenda nos presos pobres, que se liuram pelas misericor-
dias do Reyno, né aos ditos presos se leue mais que o salario anti-
go, porque nam foy minha tençam que a dita ley noua ouuesse lu-
gar nos ditos presos pobres q̄ as misericordias liuram a sua cnsta.
E mando as justiças a q̄ o conhecimento disto pertencer cumprā,
& guardem, & façā inteiramente comprir, & guardar este aluara co-
mo se nele contem. Francisco Ferreyra o fez em Lisboa a vinte, &
cinco de Agosto de 1592. Pedro da costa o fez escreuer.

R E Y.

Symão Gonçaluez Preto;

O Bispo de Leyria.p.

misericordia

